



Nota Interna Nº12 /PD/2013

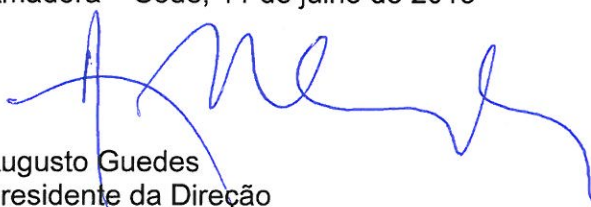
ASSUNTO: HORÁRIOS DOS PROFESSORES/FORMADORES DO QUADRO OU EM CONTRATO A TERMO CERTO

A Nota Interna Nº11/PD/2013 de 8 de julho estabeleceu a carga horária semanal de 40 horas semanais para os Funcionários Docentes do Quadro ou em Contrato a Termo Certo. Considerando que a Cooptécnica Gustave Eiffel desenvolve, atualmente, atividades de educação e formação ao longo de todo o ano, em vários projetos de formação (cursos profissionais, cursos de educação e formação, cursos de aprendizagem, pós-graduações na área de segurança e higiene no trabalho, formação de formadores, entre outros), a Direção, em reunião de 9 de julho de 2013, decidiu o seguinte:

1. As **horas totais de permanência**, dos Professores/Formadores do Quadro ou em Contrato a Termo Certo, considerados 11 meses de trabalho, são de 1905 horas, sendo que, até 880 horas, são letivas, não ultrapassando, em média, as 22 horas letivas semanais. As horas efetivamente lecionadas que ultrapassarem este limite serão retribuídas pelo diferencial apurado.
2. No que concerne aos Coordenadores de Curso a tempo completo, do Quadro ou em Contrato a Termo Certo e pelas funções específicas que desempenham, consideram-se as seguintes reduções na componente letiva:
 - O horário letivo semanal de 22 horas reduz para 20 horas, em média;
 - O total anual de horas letivas de 880 horas reduz para 760 horas.
3. Aos Contratos a tempo parcial será aplicado o mesmo procedimento na devida proporção, relativamente aos casos mencionados em 1 ou 2.

Esta Nota Interna revoga a Nota Interna Nº14/PD/2012 de 16 de maio e entra em vigor no início do próximo ano escolar.

Amadora – Sede, 11 de julho de 2013


Augusto Guedes
Presidente da Direção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@gustaveeiffel.pt • www.gustaveeiffel.pt

